



Câmara dos Deputados
Comissão de Fiscalização Financeira e Controle

Ofício n. 565/2013/CFFC-P

Brasília, 30 de novembro de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **HENRIQUE EDUARDO ALVES**
Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta

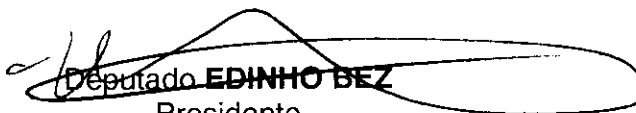
PFC 13012013

Assunto: Numeração de Proposta de Fiscalização e Controle.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência providências para numerar e publicar, nos termos do art. 137, *caput*, c/c art. 61, inciso I, do RICD, Proposta de Fiscalização e Controle, de autoria do **Deputado Eduardo da Fonte**, que “Requer que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, com o auxílio dos órgãos técnicos do Congresso Nacional e, eventualmente, do Poder Executivo, realize ato de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial no Tribunal de Contas da União, quanto à legalidade, legitimidade, eficiência, eficácia e economicidade de seus atos administrativos que não envolvam a atividade finalística do TCU”.

Atenciosamente,


Deputado **EDINHO BEZ**
Presidente

Praça dos Três Poderes, Anexo II, sala 163-A, Pavimento Superior
Brasília - DF - CEP 70.160-900
Telefone: (61) 3216-6674/6673 – cffc.decom@camara.gov.br